



## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,  
DESEMBARGADOR ADAIR LONGUINI, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Instrução Normativa n.º 01/2010, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 4.277, de 21 de setembro de 2010, que regulamenta a limitação da remuneração dos interinos responsáveis pelas serventias extrajudiciais vagas no âmbito do Estado do Acre.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 10 de março de 2011.

Desembargador **Adair Longuini**

Presidente